

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047-04/2024

O Prefeito de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições e, acolhendo parecer do Procurador exarado no processo nº 789/2024, declara Dispensada a Licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, no Decretos Municipais nº 1723-04/2024, de 19 de abril de 2024 e nº 1725-04/2024, de 05 de maio de 2024, para contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de Assessoria Técnica, para avaliação das áreas das casas populares que necessitam ser construídas em decorrência dos eventos climáticos que atingiram o Município.

Fornecedor: FG ARQUITETURA E TOPOGRAFIA ESTRELA LTDA, CNPJ nº 22.245.928/0001-72;

Valor: R\$ 51.500,00

Cruzeiro do Sul/RS, 22 de julho de 2024.

PREFEITO ELMAR ANDRÉ SCHNEIDER

João Henrique Dullius
Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul

22 DE NOVEMBRO DE 1963